

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE CIVIL**

Praça Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Bairro Centro,
CEP.: 59.655-000, Areia Branca-RN



Lei MUNICIPAL DE Nº 1077/2008.

Dispõe sobre a denominação da Rua, que está situada na Comunidade Praia de Upanema de Cima e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

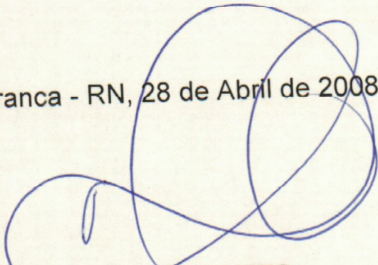
Art. 1º. Fica denominado de Rua AMARO BOAVIAGEM DE GÓIS, o trecho que liga a residência da Sr Damião às imediações da residência da Srª Aparecida que está situada na Comunidade Praia de Upanema de Cima.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Areia Branca - RN, 28 de Abril de 2008.


MANOEL CUNHA NETO
Prefeito Municipal

